

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 032

João Pessoa, 3 de junho de 2025.

O Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar os Analistas em Desenvolvimento Regional FELIPE ALVES DIONISIO, cadastro nº 11901-05, e MATHEUS DOS SANTOS, cadastro nº 12027-07, como Gestores (titular e suplente respectivamente), do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 966203/2024, firmado com a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, objetivando a execução de obras de pavimentação nos municípios do estado da Paraíba, na área de atuação da 13ª Superintendência Regional da Codevasf, processo nº 59512.000232/2025-05-e.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional

IRLEN BRAGA DOS GUIMARÃES

Superintendente Regional da 13ª Superintendência Regional
